

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/05/2019 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 1
Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.824, DE 9 DE MAIO DE 2019

Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Art. 2º O art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2019; 198º da Independência e 131ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

SÉRGIO MORO

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS
PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2019
06554059/0001-08

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.358

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$444.552,72 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
35	04.122.0004.2008.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.325,00	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
70	04.122.0004.2012.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
80	04.122.0004.2074.0000	3.3.90.39.00	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, ANÚNCIOS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
106	04.123.0009.2003.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000,00	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
140	12.361.0002.2021.0000	3.1.91.13.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	F.R.: 1 001 OC
	001	200 000	Recursos Ordinários Educação		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
288	04.451.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.358

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
330	17.512.0005.1012.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	61.827,72	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL		
348	13.392.0011.2029.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
350	13.392.0011.2029.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
356	04.812.0012.2026.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00	F.R.: 1 001 OC
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
449	10.301.0003.2047.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	F.R.: 1 214 OC
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		
05	03	00	HOSPITAL MUNICIPAL		
512	10.301.0003.2061.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00	F.R.: 1 213 OC
	213	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		
06	02	00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC. - FUNDEB		
532	12.361.0002.2030.0000	3.1.90.13.00	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO-60% OBRIGACÕES PATRONAIS	5.000,00	F.R.: 1 110 OC
	110	230 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério		
553	12.361.0002.2091.0000	3.3.90.30.00	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-40% MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 1 110 OC
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDFR - Outros		
06	02	00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC. - FUNDEB		
554	12.361.0002.2091.0000	3.3.90.36.00	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 110 OC
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros		
556	12.361.0002.2093.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 1 110 OC
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros		
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
587	08.243.0010.2051.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NA INFANCIA-PSB INFANCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 1 311 OC
	311	400 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.0004.2008.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
63	04.122.0004.1038.0000	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
81	04.122.0004.2089.0000	3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E/OU SELEÇÃO PUBL MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
83	04.122.0004.2089.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E/OU SELEÇÃO PUBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
94	04.721.0004.2002.0000	3.3.90.30.00	DESPESAS COM POSTAIS CONVENCIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

PRACA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2019
065540590001-08

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.358

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
97	04.722.0004.2079.0000 3.3.90.36.00 4.4.90.51.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO SINAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
125	12.361.0002.1008.0000 3.1.90.11.00 940 115 000	CONST REP E AMPL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Recursos Vinculados	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 940 OC	
185	12.366.0002.2081.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
188	12.366.0002.2081.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
291	15.126.0004.2100.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	CCOSTRUÇÃO DE UM PORTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
292	15.451.0004.1023.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST REST E AMPL DO PREDIO DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-30.325,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
314	15.762.0005.1016.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	IMPLANTAÇÃO, AMPL. DA REDE DE ELETRI. RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 510 OC	
322	16.462.0010.1104.0000 4.4.90.51.00 510 100 000	CONSTRUÇÃO E RECUP DE MORADIAS POPULARES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 510 OC	
333	17.512.0005.1019.0000 4.4.90.51.00 510 100 000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, PASSAGEM MOLHADA E PONT OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 510 OC	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL			

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.358

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL			
344	13.361.0011.2020.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-8.540,22 F.R. Grupo: 1 001 OC	
346	13.361.0011.2020.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-53.287,50 F.R. Grupo: 1 001 OC	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
367	14.131.0010.2073.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	AÇÕES VOLTADAS A JUVENTUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-900,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
411	10.301.0003.1025.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 215 OC	
413	10.301.0003.1030.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 215 OC	
469	10.301.0003.2106.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAUDE PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 OC	
05 03 00	HOSPITAL MUNICIPAL			
508	10.301.0003.2081.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-500,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
525	10.301.0003.2081.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
06 02 00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC. - FU			

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.358

06 02 00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC. - FU			
528	12.361.0002.1033.0000 4.4.90.52.00 110 240 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 110 OC	
545	12.361.0002.2083.0000 3.3.90.30.00 110 240 000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5.328,75 F.R. Grupo: 1 110 OC	
548	12.361.0002.2087.0000 3.1.90.04.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXPCIONAL-60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5.328,75 F.R. Grupo: 1 110 OC	
550	12.361.0002.2088.0000 3.1.90.04.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXPCIONAL-40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-1.348,37 F.R. Grupo: 1 110 OC	
551	12.361.0002.2088.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXPCIONAL-40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5.328,75 F.R. Grupo: 1 110 OC	
552	12.361.0002.2088.0000 3.3.90.36.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXPCIONAL-40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-2.664,38 F.R. Grupo: 1 110 OC	
567	12.366.0002.2028.0000 3.3.90.30.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 110 OC	
568	12.366.0002.2028.0000 3.3.90.36.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 110 OC	
07 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
603	08.243.0010.2086.0000 3.3.90.32.00 311 400 000	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 311 OC	

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.358

07 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
641	08.244.0010.2085.0000 3.3.90.32.00 311 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 311 OC	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO G. ARAUJO
PREFEITO CPF 496.818.773-49



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

CONTRATO Nº 01.1005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços especializado de manutenção hidráulica e sanitária nas unidades básicas de saúde do município de Boqueirão do PI.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019

SIGNATÁRIOS: Valdemir Alves da Silva, Prefeito Municipal e a empresa E R GOMES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CNPJ nº 19.445.440/0001-80).

VIGÊNCIA: 31/12/2019 ou até a prestação total do serviço.